

Pedido de Esclarecimento 001

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículo automotor, sem condutor, sem fornecimento de combustível, com proteção total e quilometragem livre, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição do veículo em caso de pane, defeito mecânico ou sinistro, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Solicitação enviada no dia 08/07/2025 pela PONTO FORTE LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP

Questionamento 1

ITEM 4.18 – Capacidade Econômico-Financeiro Sobre a apresentação do Balanço Patrimonial. O art. 3º do decreto nº 8.538/15 estabelece que na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. Sendo assim, solicitamos esclarecimentos em relação ao previsto no mencionado item do edital, quanto à apresentação do Balanço Patrimonial, ou seja, se poderá tal documento fiscal ser substituído pelo DEFIS (Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais) para as empresas optantes pelo Simples Nacional.

Resposta Prodemge:

No caso de microempresa, empresa de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoas físicas, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela última declaração de imposto de renda da pessoa jurídica ou DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais das ME/EPP optantes pelo Simples Nacional.

Questionamento 2

Item 6.6 – Prazo de Entrega Em relação ao prazo de entrega de veículos 0 km, é importante destacar que, em regra, não há disponibilidade imediata em estoque nas concessionárias autorizadas. Nessas situações, o veículo precisa ser solicitado diretamente à fábrica, o que implica em um prazo médio de entrega de até 30 (trinta) dias, podendo ser antecipado conforme a disponibilidade. Considerando essa particularidade, mediante a devida comprovação do pedido junto à fábrica e apresentação dos trâmites internos de aquisição, será admitida a tolerância desse prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, totalizando até 60 (sessenta) dias, caso haja justificativa formal devidamente comprovada?

Resposta Prodemge:

Conforme o Termo de referência, o veículo pode ser novo (0 km) ou seminovo, com no máximo, 20 (vinte) mil km rodados.
